



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA E A EMPRESA L. H. C. SOARES
LTDA**

PROC. Nº 23855.002515/2026-88

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada Reitor, Sr. JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado(a) pelo Decreto de 23 de janeiro de 2024 publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313 (Siape), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) L. H. C. SOARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57, sediado(a) na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, na cidade de Caxias/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Sócio/Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.003967/2025-75 (Contratação), Processo nº 23855.002515/2026-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 450.329,84 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, o que equivale a 9,34% (nove vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 5.269.460,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE REFEIÇÕES INICIAL	QUANT. DE REFEIÇÕES APÓS O ACRÉSCIMO	VALOR INICIAL	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO
------	-----------	-----------------------------------	---	---------------	-------------------------------	-----------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 3323-5310
Email: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br



1	Refeições Industriais. Preparo/Distribuição do Almoço no RU da UFDPar	199.328	211.490	R\$ 3.061.678,08	6,1%	R\$ 186.808,32	R\$ 3.248.486,40
2	Refeições Industriais. Preparo/Distribuição da Janta no RU da UFDPar	121.371	139.570	R\$ 1.757.452,08	15%	R\$ 263.521,52	R\$ 2.020.973,60
VALOR TOTAL		320.699	351.060	R\$ 4.819.130,16	9,34%	R\$ 450.329,84	R\$ 5.269.460,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000061

PNAES - DECRETO Nº 7.234/2010

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231369
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: V4002N23ADN
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000061

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no



prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos a 15/06/2026, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 02/07/2026 11:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPAr/CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO
SOARES [REDACTED]
Dados: 2026.06.30 15:27:02 -03'00'

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:



Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA
Data: 03/07/2026 09:45:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:



Documento assinado digitalmente
TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO
Data: 03/07/2026 10:13:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL Nº 93, DE 8 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE REABERTURA

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no art. 22, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 8º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no art. 9º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e considerando o art. 7º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Portaria Normativa nº 840, de 28 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 330, de 23 de abril de 2025, na Portaria Inep nº 359, de 29 de maio de 2025, na Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026, e na Portaria Inep nº 413, de 18 de junho de 2025, resolve tornar pública a reabertura do período de recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado, no âmbito do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), regido pelo Edital nº 71, de 28 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 100, de 29 de maio de 2026, Seção 3, páginas 60 a 65.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.1 Fica reaberto o período para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de atendimento especializado, do dia 9 de julho de 2026 até as 23h59 do dia 10 de julho de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do Sistema Enamed <enamed.inep.gov.br>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 71, de 28 de maio de 2026 e suas retificações.

RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2026, Contrato 07/2022, publicado no D.O de 2026-07-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.289.643,92. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.320.378,38.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2026).

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 71, de 28 de maio de 2026, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 100, de 29 de maio de 20256, Seção 3, páginas 60 a 65, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.3 O Enamed cumprirá o seguinte cronograma:

Ação	Período	
Atendimento especializado	Resultado do recurso	10/07/2026

Leia-se:

1.3 O Enamed cumprirá o seguinte cronograma:

Ação	Período	
Atendimento especializado	Resultado do recurso	13/07/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 71, de 28 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPEs: Universidade Federal de Alagoas - UFAL e Nantes Université. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto define os requisitos para a concessão do grau de Docteur pela Nantes Université e do grau de doutor pela Universidade Federal de Alagoas após a Sra. Nathalia Monteiro Lins Freire ter defendido com sucesso sua tese de doutorado, intitulada: "Desenvolvimento de Novos Compostos Heterocíclicos Potencialmente Leishmanicidas e Inibidores de Bombas de Efluxo na Luta contra Bactérias Multiresistentes". DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. Acordo celebrado através do Processo 23065.023257/2025-47. Josealdo Tonholo - Reitor/UFAL; Thiago Mendonça de Aquino - Le directeur de thèse étranger Foreign thesis supervisor e Xavier PRIEUR - Le directeur de l'école doctorale étrangère Director of the foreign doctoral school.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2026 - UASG 153037

Número do Contrato: 06/2025.
Nº Processo: 23065.008156/2025-46.
Dispensa. Nº 26/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 40.911.117/0001-41 - ATIVA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato nº 06/2025, por mais 1 (um) mês, conforme sua Cláusula Segunda, através do Processo Eletrônico de pedido de prorrogação(proc. 23065.016673/2026-70). Vigência: 01/07/2026 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.628.344,65. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2026 - UASG 153037

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 23065.038164/2022-32.
Dispensa. Nº 40/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e Autorização para Uso dos Rendimentos (SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO), na execução do Projeto de Residência em Robotização de Tarefas Processuais e Jurídicas aplicada à Justiça Federal em Alagoas (JFAL), vinculado ao Instituto de Computação - IC/UFAL, sob a Coordenação do Prof. Dr. Márcio de Medeiros Ribeiro, SIAPE 1741806. Vigência: 31/08/2026 a 28/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.283.522,40. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.008253/2026-61.
Dispensa Nº 41/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.
Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de monitoramento pessoal (dosimetria pessoal), para atender às necessidades da faculdade de odontologia - fo, da universidade federal de alfenas - unifal-mg, conforme especificações e exigências constantes deste termo de referência e do aviso de dispensa de licitação eletrônica..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2031. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 07/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2026 - UASG 153028

Número do Contrato: 23/2024.
Nº Processo: 23087.009401/2024-01.
Pregão. Nº 90011/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 21.920.437/0001-13 - JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA. Objeto: O objeto do segundo termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 23/2024, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência - e nos termos do art. 107 da lei 14.133/21, com início na data de 10/07/2026 e término em 10/07/2027. Data de Assinatura: 03/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.003345/2026-67.
Dispensa Nº 97/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c.c. Parágrafo único do art. 1º do decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: "Infâncias e Adolescências: Direitos, Proteção e Práticas Educativas", da execução descentralizada, celebrada com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, CNPJ: 00.394.445/0038-95 consoante as disposições expressas no plano de trabalho.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/07/2026 a 08/02/2027. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2026).

AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Cariri, CNPJ nº 18.621.825/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O. Nº029/2026, para atividade de ensino superior no Campus Crato, localizado no município de Crato, na Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 no Bairro Muriti, com validade até 06/07/2027.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor de Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.016739/2026-10.
Dispensa Nº 172/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIEN. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c.c. Parágrafo único do art. 1º do decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, xv, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: Núcleo de Desenvolvimento da Criança.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 54.920,00. Data de Assinatura: 06/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 23855.003967/2025-75.
Pregão. Nº 90001/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em R\$ 450.329,84 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), o que equivale a 9,34% (nove vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133, de 2021. Vigência: 02/07/2026 a 18/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.269.460,00. Data de Assinatura: 02/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 23855.005744/2023-20.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 00.113.110/0001-60 - COMERCIAL EQUIP LTDA.. Objeto: O reajuste de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 07/2023 e do processo UFDPar nº 23855.005744/2023-20.. Vigência: 18/09/2023 a 18/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.608,80. Data de Assinatura: 06/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2026).

